



ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (LABORATÓRIO)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna público os CANDIDATOS HABILITADOS AO **CARGO 050- MÉDICO/PATOLOGIA CLÍNICA** E OS CONVOCA para a REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

CARGO 050- MÉDICO/PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 09/05/2013

**LOCAL: UNIFESP SÃO PAULO - HOSPITAL SÃO PAULO - SETOR DE MICROBIOLOGIA DO LABORATÓRIO CENTRAL
RUA NAPOLEÃO DE BARROS 737- 2º ANDAR - VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO**

HORÁRIO: 10 HORAS

INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA
176505	050	ANDRE MARIO DOI	00000221301525	62,00
156779	050	CECILIA HELENA VIEIRA FRANCO DE GODOY CARVALHAES	00000274913446	68,00
159109	050	CLAUDIA LUIZA DE OLIVEIRA	00000191080111	56,00
178237	050	LUCIANA FERREIRA FRANCO	00000281809914	50,00
197445	050	LUIS GUSTAVO RAIMUNDO	00000332130253	74,00
168973	050	NATALYA ZAIDAN MALUF	00000257814978	62,00

Nos termos do Ato Edital 001 de 07 de janeiro de 2013:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da prova, munidos caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.



Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

As provas práticas para o **CARGO 050- MÉDICO/PATOLOGIA CLÍNICA** serão embasadas nas respectivas Descrições Sumárias de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e nos respectivos conteúdos programáticos (ANEXO II) e serão avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento do ambiente e os equipamentos e dos utensílios integrantes do laboratório; (15 pontos)
- b) Demonstração de entendimento da solicitação, pela Banca Examinadora, referente à atividade proposta; (20 pontos)
- c) Demonstração das habilidades necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta; (20 pontos)
- d) Apresentação da finalização da atividade proposta (produto da solicitação); (35 pontos)
- e) Demonstração de conhecimento das normas de segurança (EPIS/EPCs) para o desenvolvimento da atividade proposta pela Banca Examinadora; (5 pontos)
- f) Demonstração de conhecimento de organização em relação ao ambiente laboratorial; (5 pontos)

Observações:

A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;

A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório pela ausência ou pela atribuição da nota 0 (zero), visa aferir os conhecimentos específicos relativos ao conteúdo constante no Anexo I e II do Edital Normativo.

1.2. A prova prática consistirá de realização e/ou simulação de procedimentos e técnicas voltadas para o cargo/especialidade Médico/Patologia Clínica.

1.3. O Candidato terá no máximo 120 minutos para realização da prova prática, de acordo com os horários agendados/convocação, esta avaliação consiste em procedimentos em Laboratório de Análises Clínicas, tais como conhecimento, interpretação de lâminas, interpretações de resultados e liberação de laudos.

1.4. Na prova prática poderá constar os seguintes equipamentos/instrumentos/materiais utilizados em laboratório de Análises Clínicas: microscópios, planilhas, placas de culturas.

VESTIMENTA ESPECIAL: calça comprida, calçado fechado e avental.

2. Não será permitido ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

2.1 O candidato poderá ser confinado por, aproximadamente, 120 minutos no local de prova.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO de acordo com o disposto no Edital 001/2013

3.1. A prova prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.